

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2017.

Expediente: Solicitação de autorização para atividade esporádica de Danilo Centeno.

Relator: Dalmo Mandelli

Contexto e Histórico:

Em 31/08 o Professor Danilo da Cruz Centeno fez solicitação de autorização para atividade esporádica, visando atuar como coordenador em projeto que irá pesquisar respostas e mecanismos de defesa de plantas à estresses diversos e a importância no contexto biológico. Ainda não foram definidas quais instituições serão incluídas nas propostas, o que ocorrerá durante o desenvolvimento do projeto. Atualmente o projeto encontra-se em fase de negociação e definição pontual do foco de investigação com os financiadores externos.

Em, 01/09 foi enviado e-mail ao setor de Serviços do CCNH com parecer favorável da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios, que fez a análise preliminar dos documentos e afirma que “parecem estar de acordo”, sendo apenas aguardada a aprovação no Conselho do CCNH para se abrir o processo administrativo.

Avaliação:

A pesquisa tem aplicação tecnológica. O período é de 2 anos e o Prof. irá dedicar 8h/mês, recebendo R\$ 25.000 ou seja, cerca de R\$ 1050/mês, equivalente a uma bolsa produtividade em pesquisa do CNPq.

O valor a ser recebido e o total de horas estão dentro do previsto na Lei Nº 8.112, de 11/12/1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e que diz:

Art. 42. Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, no âmbito dos respectivos Poderes, pelos Ministros de Estado, por membros do Congresso Nacional e Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 74. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada.

Relato Conselho do CCNH

Este trabalho de pesquisa deverá contribuir na geração de conhecimento, mais especificamente na interação entre produtos químicos e plantas. O projeto irá suprir material de consumo para o laboratório de pesquisa envolvido, bem com recursos para a UFABC.

Porém, ficaram algumas dúvidas sobre as empresas envolvidas, a fonte de financiamento e a fundação gestora. No projeto afirma-se:

As análises de amostras de plantas serão realizadas na forma de colaboração com empresas da área de tecnologia com atuação tanto na agricultura quanto para a síntese de produtos voltados para a área de prospecção de moléculas.

Para a identificação dos picos de interesse serão corridos inicialmente padrões fornecidos pelas empresas envolvidas no projeto.

Fonte de Financiamento: Financiamento Externo

Apesar de não descrito na proposta, foram solicitadas informações ao Prof. Danilo sobre as empresas envolvidas, pois entendo serem importantes estes dados antes de dar sequência. O Prof. gentilmente respondeu o pedido, informando que não foram colocadas as empresas por sugestão da ACIC para essa modalidade de parceria. No entanto, existem contatos avançados com a Oxiteno e discussões preliminares com a Ihara.

Também está escrito na proposta que

Para gestão administrativa e financeira deste projeto será utilizada fundação de apoio credenciada pelos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI),

Porém, não há informações sobre qual fundação de apoio que fará a gestão. O Prof. Danilo também informou que se trata da FUNDEP, que tem atuado junto à UFABC.

Conclusão:

Projetos de parceria com empresas são sempre importantes e contribuem sobremaneira para a pesquisa e ensino, já que se trata de conhecimento de ponta, fundamental para nossos professores e alunos. Após os devidos esclarecimentos já realizados pelo docente envolvido, este relator é favorável à aprovação.